

PORTARIA Nº 2.028/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 5599/2024

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias a servidora Municipal Sr.ª TANIA MARIA BARROS BELCHIOR, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA matrícula 136, referente ao período aquisitivo de 31/05/2023 a 30/05/2024, sendo 30(trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 03/06/2024 à 02/07/2024, com retorno previsto para 03/07/2024.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2024.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de maio de 2024.

Ciente em: 13 / 05 / 2024.

Assinatura: Lanca Maria Bang Beldies

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/05/2024.

Diogo Franco G. Gouveia Vilela (Sec. Mun. de Administração)

Portaria nº 1961/2024